

O PLANEJAMENTO REGIONAL E URBANO NO TERRITÓRIO DOS COCAIS: UM ESTUDO DE CASO DA GESTÃO URBANA NA CIDADE DE BARRAS (PI)

Wesley Pinto Carneiro

Ms. em Geografia pela Universidade Federal do Piauí – UFPI

wesleypcarneiro@ig.com.br

Antonio Cardoso Façanha

Prof. Dr. Depto. de Geografia da Universidade Federal do Piauí – UFPI

facanha@ufpi.edu.br

Resumo:

O presente artigo trata do planejamento regional e urbano e da gestão do espaço urbano nas cidades pequenas do Território dos Cocais, especificamente um estudo de caso da gestão urbana em Barras, por meio da discussão da regionalização dos Territórios do Desenvolvimento e dos instrumentos de planejamento e gestão urbana, indicando os limites e desafios da gestão urbana em Barras. Para tanto, foram necessários, o entendimento da discussão teórica dos conceitos de planejamento e gestão com enfoque no regional e urbano. Dessa forma, utilizou-se como procedimentos metodológicos a pesquisa bibliográfica, a pesquisa documental e a pesquisa de campo. Além disso, foram realizadas entrevistas aos moradores de cinco bairros da cidade, e a dois ex-gestores do município. Como resultado, observou-se que a cidade de Barras incorpora a dinâmica da expansão urbana desordenada, acarretando uma série de problemas, em que a gestão seja local ou regional não está conseguindo resolver, devido à falta de planejamento regional e urbano adequado.

Palavras-chave: Planejamento regional. Planejamento urbano. Gestão urbana.

REGIONAL AND URBAN PLANNING IN THE TERRITORY OF COCAIS: A CASE STUDY OF URBAN MANAGEMENT IN BARRAS CITY (PI)

This paper deals with the regional and urban planning and management of urban space in the small towns of the Territory of Cocais, specifically a case study of urban management in bars, through discussion of the regionalization of the Territory Development and planning instruments and urban management, indicating the limits and challenges of urban management in bars. Thus, it was necessary to understand the theoretical discussion of concepts of planning and management with a focus on regional and urban. Thus, we used as instruments bibliographic research, documentary research and fieldwork. Furthermore, interviews conducted so the residents of the five boroughs of the city, and the two former managers of the municipality. As a result, it was observed that the City Bar incorporates the dynamics of unplanned urban expansion, causing a series of problems, where the management is local or regional are unable to solve, due to lack of appropriate regional and urban planning.

Key word: Regional planning. Urban planning. Urban management.

1 Introdução

As mudanças recentes na rede urbana das cidades brasileiras promoveram uma maior articulação entre o espaço regional e urbano. A questão regional está intrinsecamente ligada às propostas de regionalização com base na polarização das cidades e suas áreas de influência. Portanto, o planejamento regional, torna-se fundamental para formular programas e projetos que articulem o desenvolvimento das regiões, visando reduzir as desigualdades inter e

intrarregionais e promover a valorização do potencial endógeno e do fortalecimento da base produtiva.

Nessa perspectiva, outro aspecto importante, diz respeito à gestão do espaço urbano que deve ser articulada com o planejamento urbano e a questão regional. A correta utilização de instrumentos do planejamento urbano pelos gestores públicos com vistas a uma gestão democrática da cidade possibilita o direito à cidade e um melhor ordenamento do espaço urbano, sendo o planejamento urbano um instrumento que pode amenizar o crescimento desordenado das cidades.

Nesse âmbito, a presente pesquisa parte da constatação da deficiência da maior parte dos municípios brasileiros, principalmente das cidades pequenas, na implementação de políticas de gestão urbana que coadune com o desenvolvimento regional e urbano.

Assim, nas cidades de pequeno porte, especialmente as cidades pequenas do território dos cocais, no caso específico de Barras-PI, o crescimento urbano verificado nas últimas décadas do século XX e na primeira década do século XXI, resultou na transformação da paisagem urbana que a cidade apresenta atualmente. A expansão urbana desordenada em direção à margem esquerda do rio Marataoan nas décadas de 1980 e 1990 e o surgimento de novas áreas periféricas carentes de infraestrutura, apontam as implicações da ocupação irregular do solo urbano.

Esta pesquisa objetiva de forma geral, analisar o planejamento regional e urbano na cidade de Barras (PI), pertencente ao Território dos Cocais a partir da discussão da regionalização dos Territórios do Desenvolvimento e dos instrumentos de gestão urbana, indicando os limites e desafios da gestão regional e urbana em Barras.

Como objetivos específicos, a pesquisa propõe discutir sobre o papel do planejamento regional e urbano na perspectiva de uma gestão que minimize os problemas inerentes ao espaço regional e urbano, bem como conhecer as formas de regionalização do território piauiense com ênfase na divisão em territórios do desenvolvimento, e identificar os limites e desafios da gestão urbana na cidade de Barras a partir da discussão dos instrumentos de planejamento e gestão urbana.

A metodologia aplicada para a coleta de dados que nortearam a pesquisa foi desenvolvida em três etapas: 1) Pesquisa bibliográfica com objetivo de construir um referencial teórico sobre os temas norteadores que fundamentaram a pesquisa, o planejamento regional e urbano e a gestão urbana; 2) a pesquisa documental visou investigar documentos relacionados ao planejamento e a gestão; 3) a pesquisa de campo buscou caracterizar a área em estudo por meio de entrevistas e aplicação de questionários.

A pesquisa bibliográfica foi desenvolvida por meio de material publicado, em que são analisadas obras relevantes de autores clássicos e contemporâneos que discutem os conceitos de planejamento urbano, planejamento regional, regionalização e gestão urbana.

O levantamento documental desenvolveu-se por meio de fontes primárias através da leitura e análise de planos, projetos e relatórios, anuais e setoriais, dos governos Federal e Estadual. Na esfera municipal, visitas aos órgãos da Prefeitura Municipal, a Secretaria Municipal do Meio Ambiente, a coordenação de habitação e urbanismo, com o intuito de obter informações e documentos referentes à gestão ambiental urbana, o planejamento urbano e regional, bem como a gestão pública.

Na pesquisa de campo, desenvolveu-se um estudo de caso da cidade de Barras, com o propósito de identificar as áreas de ocupação irregular a partir do mapeamento dessas áreas, além de apresentar informações quanto às áreas de expansão urbana com a utilização de representações cartográficas.

Outro aspecto com enfoque metodológico fundamenta-se na observação das áreas, aplicação de questionários a população dos bairros Vila França, Residencial Padre Mário, Residencial Morada de Barras, Residencial São Francisco, Riachinho e a realização de

entrevistas com os técnicos responsáveis, os representantes do governo municipal e a comunidade diretamente atingida. Essas entrevistas terão como finalidade obter informações acerca da utilização, ou não dos instrumentos da gestão urbana e as dificuldades encontradas no uso desses mecanismos.

2 O Território dos Cocais e o Município de Barras

O Território dos Cocais, faz parte da macrorregião Meio-Norte, pertencente à divisão regional dos Territórios de Desenvolvimento. Em 2003, o Governo do Estado do Piauí, através dos técnicos da Secretaria Estadual de Planejamento (SEPLAN), institucionalizou o Projeto Cenários Regionais do Piauí, que consiste em uma proposta de regionalização coordenado pela SEPLAN, que objetiva implementar um processo de planejamento, visando o desenvolvimento regional sustentável do Estado do Piauí. O Território dos Cocais é constituído por 22 municípios, possui população de 364.705 habitantes sendo distribuído em dois aglomerados, o AG3 com e o AG4. A presença vegetativa de palmeiras, carnaubais e buritizais contribuíram para a denominação deste território (PLANAP, 2006).

No que se refere às características fisiográficas e ambientais, o Território está situado na parte norte da Bacia do Parnaíba, sendo cortado por uma importante rede hidrográfica representada pelos rios Parnaíba, Longá e seus afluentes, Marataoan, Piracuruca, Matos e Corrente. Destacam-se também os aquíferos Cabeça, Poti e Piauí. O clima é quente e úmido, com estação chuvosa começando no verão e prolongando-se até outono. As formações vegetais predominantes são cocais (palmáceas), carnaubais, buritizais, tucunzais e babaçuais, caatinga, (arbustiva) e cerrado (campos), caatinga/cerrado, cerrado/floresta, carrasco, matas úmidas e secas.

No setor econômico, tradicionalmente, o extrativismo do coco-babaçu e da carnaúba são atividades predominantes, mas ultimamente tem surgido um crescimento das atividades agropecuárias como a ovinocaprinocultura e a bovinocultura. O Território dos Cocais também se caracteriza pela presença de atividades mineradoras como as jazidas de ametistas em Batalha e a extração da opala em Pedro II.

O município de Barras localiza-se no Território dos Cocais (**Figura 01**), fazendo parte do Aglomerado 03, conta com uma população absoluta de 44.850 habitantes, sendo 22.126 habitantes na zona urbana e 22.724 na zona rural compreende uma área de 1.719,789 km² e uma densidade demográfica de 26,08 hab./km². A sede municipal tem as coordenadas geográficas de 04°14'49'' Lat. S e 42°17'45'' Long. W. (IBGE, 2010). Está situado no centro de seis barras de rios e riachos, o que deu origem ao seu topônimo.

Conforme Bastos (1996), o rio Marataoan nasce no local Quintas entre os municípios de Altos e José de Freitas. A sede municipal está situada à esquerda deste rio, com um curso de 4 km de extensão na área urbana. É afluente da margem esquerda do rio Longá que deságua no rio Parnaíba no município de Buriti dos Lopes.

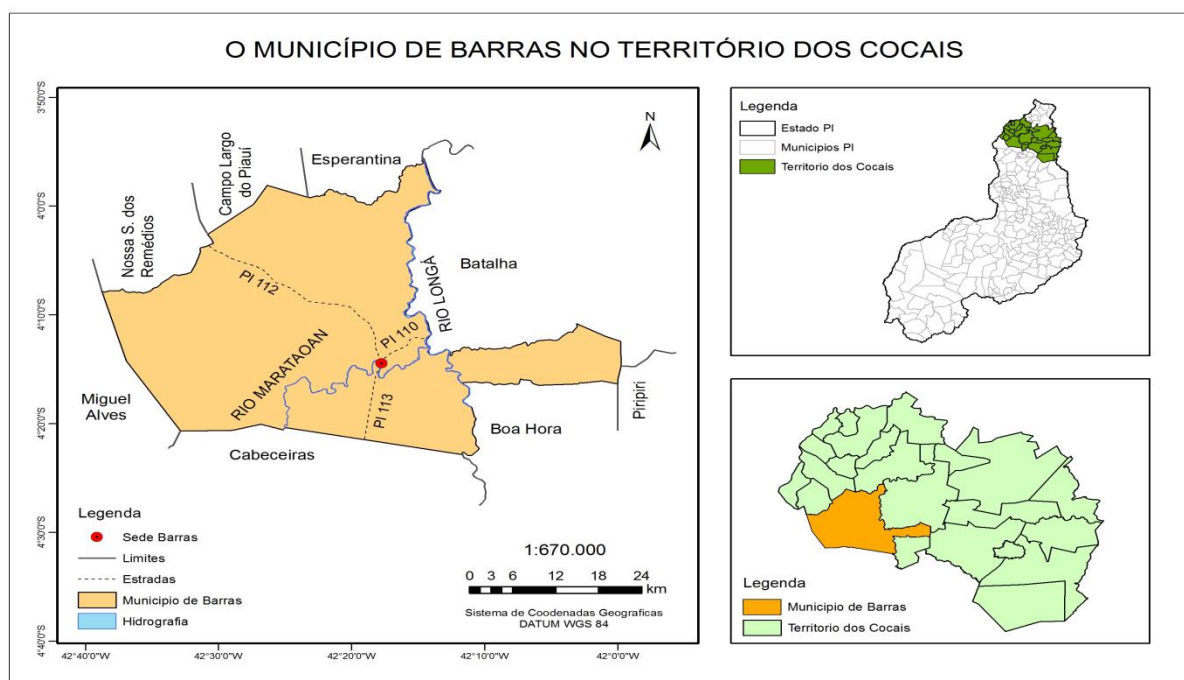


Figura 01 - Mapa de localização do município de Barras no Território dos Cocais.
Fonte: DUARTE, 2012.

Em relação ao histórico do município, a fundação ocorreu em meados do século XVIII, quando o Coronel Miguel Carvalho de Aguiar, natural do Estado da Bahia, iniciou a construção da Capela de Nossa Senhora da Conceição. Em torno das atividades religiosas, a povoação foi crescendo, e em 1815, formaram-se as primeiras ruas. Pela Lei nº 127, de 24 de setembro de 1841, Barras foi elevada à categoria de vila. Finalmente, pelo Decreto nº 01, de 28 de dezembro de 1889, do então Governador do Estado, Gregório Taumaturgo de Azevedo, ilustre filho de Barras foi elevada a categoria de cidade, com a denominação de Barras do Marathaoan (REGO FILHO, 2008).

Barras é conhecida na história política do Brasil e do Piauí, como uma das cidades piauienses que mais despontaram filhos ilustres. “Barras do Maratãoan a Terra dos Governadores, ninho privilegiado dos mais fulgurantes valores políticos e culturais do Piauí, legou à nossa terra um rosário estelar de filhos ilustres, estadistas, poetas, governadores, parlamentares, militares, escritores e artistas”. Por isso recebeu inúmeros títulos, “Terra dos Governadores”, “Terra dos Poetas”, “Terra dos Marechais”, são títulos dados à cidade de Barras em virtude do destaque dos seus filhos em vários segmentos da sociedade.

3 O Planejamento e a Gestão em cidades pequenas

Em se tratando de estudos sobre a dinâmica das cidades pequenas e a gestão urbana no âmbito da geografia, existe uma lacuna de trabalhos científicos acerca da referida temática. Ao se observar os trabalhos da Geografia Urbana Brasileira, a partir dos anos 1950 até a década de 1990, uma série de estudos priorizaram as redes urbanas e a relação das metrópoles com as cidades vizinhas. Refletindo sobre o conceito de cidade pequena, Corrêa (2011, p. 6) afirma que “a pequena cidade é entendida como um núcleo de povoamento no qual certa parte da população está engajada em atividades ligadas à transformação e circulação de mercadorias e prestações de serviços”. As cidades pequenas apresentam uma grande diferenciação entre si, contribuindo para que cada uma delas apresente peculiaridades próprias (CORRÊA 2004).

Em relação aos estudos de cidades pequenas, o IBGE, em 2007, atualiza o quadro da rede urbana brasileira, com a pesquisa intitulada “Regiões de Influência das Cidades” (REGIC). O presente estudo constitui a quarta versão desta linha de pesquisa, abordando a nova hierarquia das cidades, bem como a delimitação das regiões de influência.

Assim, estabeleceu-se uma classificação dos centros e a delimitação das áreas de influência obedecendo à seguinte ordem: Metrôpoles, Capital Regional (A, B, C e D), Centro Subregional (A e B), Centro de Zona (A e B) e Centro Local. No que se refere à classificação do REGIC (2007), a cidade de Barras está classificada como centro de zona B.

Em relação aos níveis de centralidade, cabe destacar que Barras exerce uma forte influência nos municípios do Território dos Cocais que são considerados centros locais. Assim, os centros locais que possuem as interações espaciais e os relacionamentos em relação a Barras, são: Batalha, Boa Hora, Cabeceiras do Piauí, Campo Largo, Nossa Senhora dos Remédios e Porto.

A cidade de Barras apresenta níveis de centralidade, polarizando os centros locais de acordo com os critérios do REGIC (2007). A concentração de órgãos federais e estaduais, atividade financeira, ensino superior, equipamentos e serviços, indica a rede de relacionamentos que Barras mantém com esses municípios. Assim, no que concerne a centralidade dos órgãos federais e estaduais, Barras exerce influência na região, pelo fato de contar com uma agência da Previdência Social que atende a aposentados, pensionistas e demais pessoas que procuram os serviços da unidade do INSS, bem como à instalação de uma unidade da Caixa Econômica Federal (CEF).

A instalação da Agência da CEF significou um grande avanço nos serviços bancários, permitindo que a população de Barras e outras cidades que compõem o Território dos Cocais tenham acesso às diversas operações bancárias, tais como: os pagamentos do Programa Bolsa Família, Fundo de Garantia do Tesouro Social (FGTS), seguro-desemprego e a facilidade em realizar financiamentos para aquisição da casa própria.

Em relação à educação superior, Barras conta com um Campus da Universidade Estadual do Piauí (UESPI). O Campus Rio Marataoan, está em uma localização geográfica privilegiada no que concerne a sua importância para vários municípios que integram o aglomerado 3 do Território dos Cocais.

Nessa perspectiva, a presença do Campus da UESPI em Barras, contribui de forma positiva para o desenvolvimento social, econômico e cultural da região, beneficiando principalmente os jovens quanto à formação e qualificação. Atualmente, o Campus funciona com os seguintes cursos: Bacharelado em Ciências Contábeis, Licenciatura Plena em Geografia, Licenciatura Plena em História, Curso de Extensão em Espanhol e Inglês e os Cursos do Plano Nacional de Formação de Professores de Educação Básica (PARFOR).

A partir dessas considerações, cabe, assim, especificar que à cidade de Barras de acordo com o REGIC (2007), apresenta-se com uma centralidade muito forte, em relação a alguns municípios do aglomerado três do Território dos Cocais, exercendo certa influência, principalmente nos municípios de Boa Hora, Batalha, Cabeceiras, Campo Largo, Porto e Nossa Senhora dos Remédios. Nesse contexto, a cidade de Barras está sob influência da capital regional A, Teresina.

Assim, a cidade de Barras estabelece relacionamentos com Teresina, especialmente, devido aos serviços de saúde mais eficientes. No caso de Parnaíba, como um centro sub-regional A, um grande número de alunos desloca-se para estudarem nas universidades públicas e privadas. No tocante a classificação do REGIC (2007), a **figura 02** a seguir apresenta a região de influência de Barras.

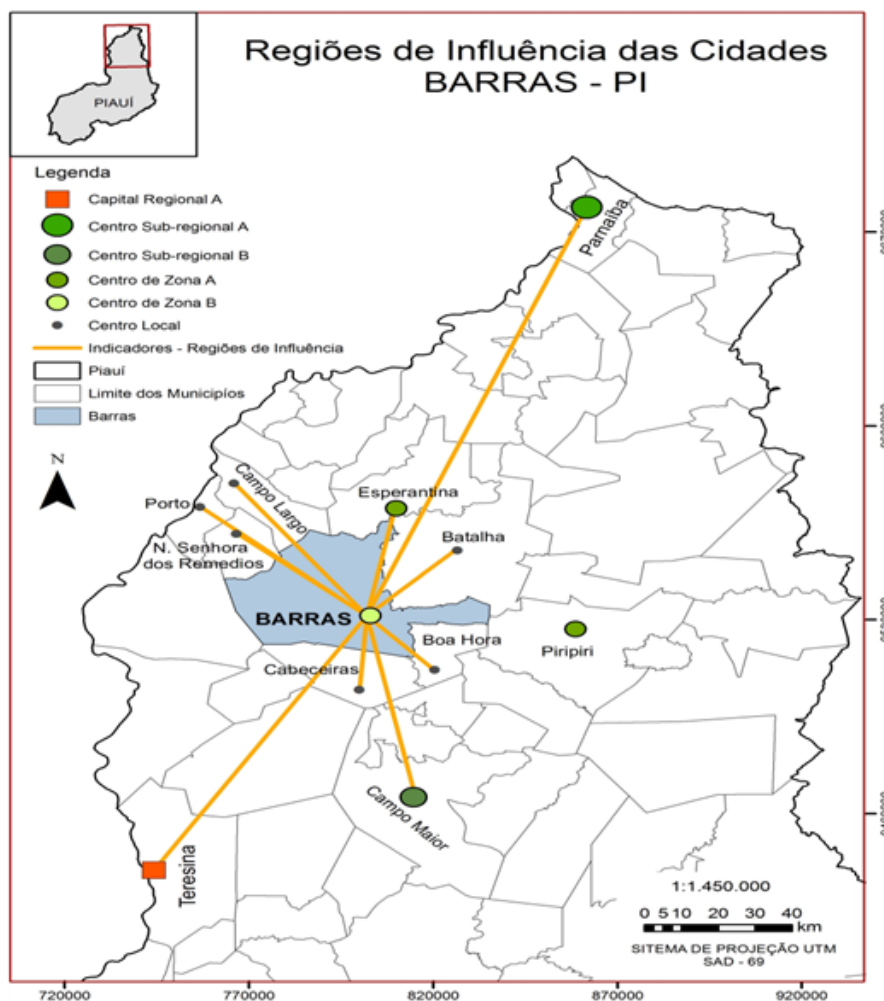


Figura 02 - Mapa Regiões de Influência das Cidades – Barras-PI
Fonte: IBGE, 2007; DUARTE, 2012.

4 Evolução urbana e o meio ambiente urbano na cidade de Barras

Na evolução urbana de Barras, a cidade foi se desenvolvendo em torno da área central, com a construção das primeiras escolas, de praças e das primeiras ruas. Até o final da década de 1960, a zona urbana contava com dois bairros e várias ruas que foram traçadas no centro da cidade em formato xadrez. Dessa forma, a cidade se expandiu em direção dos bairros Boa Vista e Pequizeiro, margeando o rio Marataoan.

Nesse sentido, no decorrer de seu crescimento urbano, a cidade obteve uma expansão desordenada em direção às margens do rio Marataoan, comprometendo o meio ambiente urbano. Os vetores de crescimento urbano estão espraiando-se na direção dos bairros localizados distantes do centro da cidade (FAÇANHA 2003). Na **figura 03** a seguir sobre o processo de expansão urbana o período 2000-2011, evidenciando a evolução urbana de Barras.

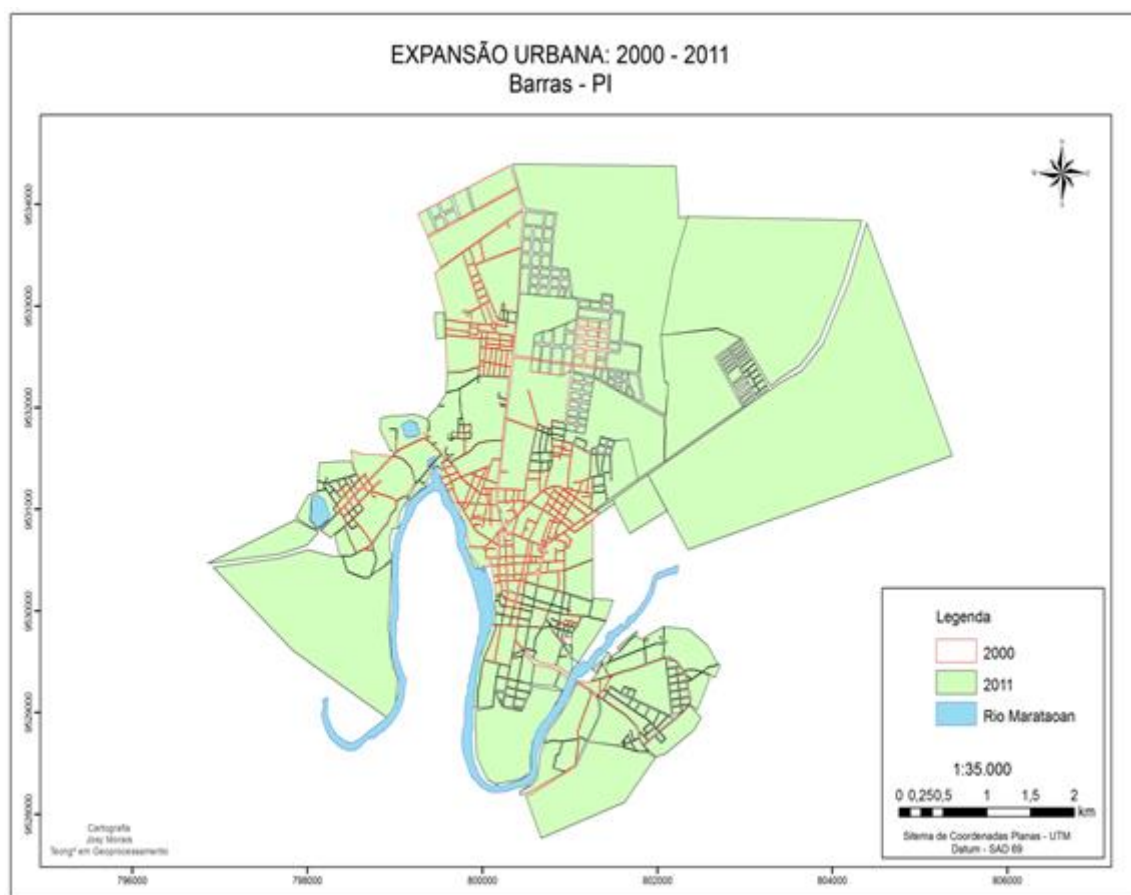


Figura 03 - Mapa da expansão urbana de Barras – Período de 2000 a 2011

Fonte: IBGE, 2007; Adaptado por: DUARTE, 2012.

A problemática das enchentes e inundações afeta periodicamente a cidade de Barras, principalmente, a população que reside nas áreas vulneráveis, localizadas no leito maior do rio Marataoan. Entretanto, a ocupação irregular de áreas sujeitas a alagamentos é o principal fator da vulnerabilidade da população frente aos eventos pluviais. Tem-se observado o aumento do número de pessoas afetadas pelas cheias, mesmo durante os períodos chuvosos não tão intensos.

Em 2009, o município de Barras e outros municípios do Território dos Cocais foram atingidos pelas fortes chuvas no período de março a maio. Os municípios de Barras e Esperantina alcançaram índices acima da média que provocaram cheias excepcionais dos rios Marataoan e Longá. Além de Barras e Esperantina, os municípios de Boa Hora, Porto e Luzilândia foram afetados pelos eventos pluviais no mesmo período.

Assim, a ocupação desordenada, por parte da população, no leito maior do rio Marataoan na área urbana de Barras, caracteriza-se como fator de risco para o desenvolvimento urbano. Há, portanto, uma necessidade de uma interferência do poder público municipal no que se refere a um planejamento mais eficaz do zoneamento urbano, com o intuito de minimizar a problemática das enchentes e inundações, mediante uma gestão urbana que priorize os instrumentos presentes no Estatuto da Cidade. A ocupação irregular dessas áreas, no decorrer das últimas décadas, tem-se configurado um fator de risco para o desenvolvimento urbano da cidade, afetando assim a qualidade de vida no ambiente urbano.

Em relação aos problemas ambientais e sociais das cidades, a aprovação do Estatuto da cidade (2001) contribuiu para a regulação do uso e ocupação do solo urbano e para a gestão democrática do espaço urbano. O art. 51 cita que o Plano Diretor Participativo

estabelecerá diretrizes sobre o zoneamento, parcelamento, uso e ocupação do solo, construções e edificações, proteção ao meio ambiente, saneamento básico, e licenciamento. Dessa forma, o Plano Diretor constitui-se um importante instrumento para o ordenamento do espaço urbano da cidade de Barras.

Por esse motivo, considera-se que a ausência do Plano Diretor no município de Barras prejudica a implementação de uma política urbana norteada pelos instrumentos do Estatuto da Cidade, e não garante a participação efetiva das entidades representativas nas diretrizes da política de desenvolvimento urbano proposta para o município.

No caso específico da cidade de Barras, as práticas de planejamento e gestão urbana não tem priorizado a inserção da população no processo de formulação das políticas públicas. A divulgação e disponibilização, inclusive em meios eletrônicos de acesso público, dos planos, da lei de diretrizes orçamentárias, da prestação de contas, garantem o incentivo a participação popular e a realização de audiências públicas.

Desse modo, as administrações municipais em Barras não têm priorizado a transparência pública durante os processos de discussão dos planos e orçamentos. Os gestores municipais têm encontrado cada vez mais dificuldades em inserir a população no processo de planejamento das ações e nas discussões sobre as prioridades para aplicação dos recursos públicos.

A expansão urbana em direção à margem esquerda do rio no sentido leste e oeste, sem um planejamento adequado durante as décadas de 1980 e 1990, ocasionou a degradação das áreas próximas à margem esquerda do rio Marataoan,

Do ponto de vista legal, o poder público municipal deveria atuar no controle do uso e ocupação do solo urbano, evitando assim, que áreas de inundação e as áreas do leito menor e maior da margem esquerda do rio Marataoan fossem ocupadas. Essas condições tornam-se desafios para a gestão, e ocorrem pela ausência de um plano diretor, que segundo Braga (2001) é o principal instrumento de gestão ambiental urbana, sobretudo pelo fato de não ter uma política ambiental sistematizada em nível municipal.

5 Limites e desafios da Gestão Regional e urbana

Os novos instrumentos de gestão do espaço urbano são eficazes na busca de uma gestão municipal que garanta a consolidação das políticas públicas, em que a participação popular nas decisões do orçamento público seja levada em consideração. Por outro lado, faz-se necessário que os municípios do aglomerado três do Território dos Cocais articulem junto aos entes públicos (União, Estados e outros municípios) parcerias no âmbito da região que os municípios estão integrados.

As políticas regionais desenvolvidas pelos órgãos estaduais devem integrar ações que resolva problemas comuns inerentes aos municípios, bem como na promoção do desenvolvimento regional. Nesse ponto, cabe destacar, a importância das cooperações intermunicipais vistas anteriormente, no tocante aos consórcios públicos.

Uma forma de integrar os municípios nos assuntos de interesse comum, diz respeito à implantação de aterros sanitários e sistemas de coleta seletiva do lixo. Observa-se que os municípios do aglomerado 3 (três) do Território dos Cocais não dispõem de solução adequada para a destinação dos resíduos sólidos. O sistema de coleta e destinação do lixo é a céu aberto. No caso do município de Esperantina, conforme a pesquisa de Silva (2011, p.382) que “apesar de existir um aterro sanitário, que na verdade, trata-se de um aterro comum, onde o lixo é jogado a céu aberto sem nenhum tipo de seleção e tratamento”.

O aterro foi construído em local inadequado, por constituir-se de solo rochoso de difícil escavação e pela presença de pessoas residindo nas proximidades (SILVA, 2011).

Assim, percebe-se que os procedimentos adotados não são corretos, mas representa uma iniciativa por parte do poder público no sentido da preocupação com a destinação do lixo.

É possível detectar que os lixões a céu aberto são responsáveis por vários problemas urbanos como a proliferação de animais transmissores de doenças, a poluição do solo e das águas subterrâneas. Outro problema está relacionado aos catadores e a população que reside próxima ao local. Deste modo, os lixões a céu aberto constituem-se um desafio para as administrações municipais das cidades do aglomerado 3 do território dos cocais.

Em Barras, a coleta dos resíduos sólidos urbanos é realizada através de caminhões de carrocerias abertas contratados pela prefeitura municipal, onde os funcionários não utilizam equipamentos adequados para a realização da coleta. No centro da cidade, geralmente, acontece diariamente e nos bairros essa frequência dar-se em dias alternados. O lixo é acondicionado em sacos plásticos, tambores, baldes e depositado no lixão a céu aberto em uma área próxima a bairros populosos e vilas que se expandiram nos últimos anos em direção às áreas adjacentes ao local de destinação final dos resíduos (**Figura 04**).



Figura 04: Lixão a céu aberto na cidade de Barras (PI)

Fonte: pesquisa direta (2012)

Nesse contexto, com objetivo de minimizar tal problemática que afeta grande parte dos municípios brasileiros, e torna-se comum nas cidades do Território dos Cocais, principalmente, nos municípios mais populosos, o Ministério do Meio Ambiente, através da Lei Federal Nº 12.305, de agosto de 2010, definiu que os municípios têm até 2014 para elaborarem seus planos de resíduos sólidos e se adequarem à política nacional de resíduos sólidos.

No Piauí, a Secretaria Estadual das Cidades visa integrar os municípios no plano, por intermédio dos consórcios intermunicipais, conforme aprovação dos prefeitos. A cooperação entre municípios facilitará a execução das etapas da gestão dos resíduos sólidos, a fim de extinguir os aterros a céu aberto. Os planos de gestão de resíduos sólidos são fundamentais para eliminar os lixões e promover um melhor aproveitamento dos resíduos na perspectiva de geração de renda com a atividade da reciclagem.

No que se refere à temática em discussão, em 13 de dezembro de 2012, aconteceu na cidade de Esperantina, com a participação de 22 (vinte e dois) prefeitos das cidades do

Território dos Cocais, um encontro da Secretaria Estadual das Cidades, com objetivo de aprovar o plano de regionalização da política de resíduos sólidos. Segundo Medeiros (2011), dos 22 prefeitos das cidades do território, 15 assinaram a ata que integram os municípios em consórcios públicos, que é o primeiro passo para que o plano seja colocado em prática.

Na oportunidade, o atual secretário estadual das cidades, declarou que o governo federal vai disponibilizar recursos para a operacionalização dos planos em convênio com as prefeituras e que as cidades, através dos consórcios, podem decidir e adaptar o plano de acordo com a realidade de cada município.

Outro aspecto a ser destacado como desafio para a gestão municipal na cidade de Barras, diz respeito à ocupação desordenada das áreas próximas ao leito maior do rio Marataoan, principalmente, pela localização do sítio urbano em uma área de planície. A expansão urbana em direção à margem esquerda do rio no sentido leste e oeste, sem um planejamento adequado durante as décadas de 1980 e 1990, ocasionou a degradação das áreas próximas à margem esquerda do rio Marataoan, sobretudo no trecho da Avenida Beira-rio até o bairro Prainha nas proximidades da área central de Barras, conforme a **figura 05** a seguir.



Figura 05: Trecho da margem esquerda do rio Marataoan

Fonte: Pesquisa direta, janeiro/2013

Verifica-se o desmatamento contínuo da mata ciliar, consequência da ocupação desordenada por parte da população em uma área de risco de inundação com a instalação de bares, residências e o aterro colocado na margem do rio.

Do ponto de vista legal, o poder público municipal deveria atuar no controle do uso e ocupação do solo urbano, evitando assim, que áreas de inundação e as áreas do leito menor e maior da margem esquerda do rio Marataoan fossem ocupadas. Essas condições tornam-se desafios para a gestão, e ocorrem pela ausência de um plano diretor, que segundo Braga (2001) é o principal instrumento de gestão ambiental urbana, sobretudo pelo fato de não ter uma política ambiental sistematizada em nível municipal.

No tocante a pesquisa de campo com objetivo de investigar a opinião da população sobre a gestão urbana e o desempenho dos gestores municipais, foram realizadas entrevistas aos moradores de bairros selecionados e a dois ex-gestores municipais. A pesquisa direta, realizada nos bairros Residencial Morada de Barras, Residencial Padre Mário, Residencial São Francisco, Riachinho e Vila França, ocorreu por meio de entrevistas na qual foram ouvidas 50 (cinquenta) pessoas no total. Quanto aos critérios de seleção dos bairros

pesquisados, observou-se as áreas de ocupação irregular nas proximidades da margem esquerda do rio Marataoan, bem como bairros surgidos pelo processo de expansão urbana no período de 1990 a 2011 e conjuntos residenciais construídos com o objetivo de atender as vítimas das enchentes que afetaram a cidade de Barras em 2009.

Os bairros Riachinho e Vila França surgiram na década de 1990, como fruto do processo de expansão urbana da cidade. No caso do bairro Riachinho, os moradores afirmaram que o bairro surgiu com a doação de lotes por parte da prefeitura para a população mais carente ocupar e construir suas casas nas proximidades do leito maior do rio Marataoan.

Portanto, a ocupação do solo urbano na respectiva área deu-se de forma irregular. Entretanto, pela falta de planejamento ou da aplicação da legislação urbana, a prefeitura municipal de Barras, com o intuito de reduzir certo déficit habitacional resolveu incentivar a ocupação da área. Constatou-se também, que a maior parte dos entrevistados apresentaram como principais problemas a precária iluminação pública nas ruas do bairro, e a ausência da gestão que segundo os relatos dos moradores, os gestores municipais não investiram em melhorias de infraestrutura no bairro.

Na Vila França, o processo de ocupação foi semelhante ao que ocorreu no bairro Riachinho. No final da década de 1990, a prefeitura adquiriu uma grande área na zona norte da cidade e destinou lotes a uma determinada camada da população que passou a ocupar a área. Em sua maioria, as pessoas eram oriundas de outros bairros da cidade.

No entanto, o bairro não possui uma infraestrutura adequada, sendo que as principais reivindicações citadas na pesquisa foram à falta de pavimentação e a problemática do abastecimento de água. Outro bairro pesquisado foi o Residencial Morada de Barras (**Figura 06**), construído recentemente pelo programa federal de habitação, Minha casa, Minha Vida, em um total de 340 casas, para atender famílias dos bairros atingidos pela enchente de 2009. Nas entrevistas, os moradores declararam unânimes que a maior problemática está na distância do centro da cidade e na oferta de serviços básicos essenciais como a falta de um posto de saúde e uma escola. Mesmo com o atendimento por parte da prefeitura referente ao transporte escolar, não é suficiente para atender a demanda de alunos.



Figura 06 - Residencial Morada de Barras.

Fonte: Pesquisa Direta (2013).

A principal reclamação dos moradores, diz respeito ao deslocamento das crianças de uma faixa etária menor que se sentem inseguras com o transporte dos filhos menores à escola,

pelo fato da superlotação do ônibus escolar. Assim, nas entrevistas realizadas na pesquisa de campo fica evidente a reivindicação da população do Residencial Morada de Barras, reivindicação dos moradores.

Em síntese, nota-se que os gestores, contribuíram de certa forma para o crescimento urbano de Barras, com obras pontuais e necessárias. Apesar das diferenças em relação à maneira de administrar, os gestores pesquisados apresentaram características comuns do ponto de vista das ações desenvolvidas, principalmente, nas ações realizadas no espaço urbano. Outro aspecto comum trata-se da parceria com órgãos federais e estaduais. No entanto, falta avançar nas políticas públicas direcionadas para o enfrentamento de questões no âmbito regional que afeta o local. Cabe ressaltar que embora tenham ocorrido avanços nas duas administrações, torna-se evidente a ausência de uma política urbana baseada nos instrumentos de planejamento. Além disso, os mecanismos de participação popular não estão bem definidos.

6 Conclusões

Pode-se constatar na pesquisa que, em Barras, assim como em outras cidades pequenas do Território dos Cocais, a questão da expansão urbana motivada pelo crescimento populacional tem se constituído um grave problema para a gestão do município. Vale refletir o porquê dessa constatação, uma vez que existe uma legislação urbana que reconhece as atribuições do poder público no que concerne a aplicação de instrumentos de gestão, inclusive convocando a participação popular no processo de planejamento urbano.

No caso de Barras, município escolhido como recorte espacial da pesquisa inserido no Território dos Cocais, vale destacar como está a atuação do poder público estadual, através do projeto cenários regionais, uma vez que as atribuições do governo abrangem o município no âmbito regional. Até o presente, constatou-se que em parte, a regionalização em territórios do desenvolvimento, não tem alcançado os resultados esperados, devido principalmente, a inexistência de ações e metas destinadas a cada território de acordo com as vocações produtivas e as peculiaridades de cada região.

Dessa forma, identificou-se como resultados da pesquisa, vários desafios para a gestão municipal, e também pelos órgãos federais e estaduais, principalmente, relativo ao uso e parcelamento do solo urbano, como os apontados na dissertação. Propõe-se a utilização dos instrumentos previstos no Estatuto da Cidade, como o zoneamento ambiental, o direito de preempção, o estudo de impacto de vizinhança e principalmente o plano diretor que configura-se como um instrumento fundamental para definir a política ambiental urbana e garantir a gestão democrática da cidade de Barras.

Por fim, recomenda-se a pesquisa de futuros trabalhos da geografia urbana sobre as cidades pequenas e suas transformações socioespaciais, dando ênfase ao planejamento, a gestão do espaço urbano com base nos instrumentos previstos no Estatuto da Cidade e na elaboração e regulamentação dos planos diretores participativos.

7 Referências

BRAGA, R. Política urbana e gestão ambiental: considerações sobre o Plano Diretor e zoneamento urbano. In: CARVALHO, P. F.; BRAGA, R. (Orgs.). **Perspectivas de gestão ambiental em cidades médias**. Rio Claro: LPM – UNESP, 2001, p.95-109.

BRASIL. **Estatuto da Cidade**: Lei 10.257/2001 que estabelece diretrizes gerais da

política urbana. Brasília, Câmara dos Deputados, 2001.

CORRÊA, R. L. As pequenas cidades na confluência do urbano e do rural. **GEOUSP - Espaço e Tempo**, São Paulo, n.30, p.05-12, 2011.

CORRÊA, Roberto L. **Estudos sobre a rede urbana**. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2004.

FAÇANHA, Antonio C. A evolução urbana de Teresina: passado, presente e... **Carta Cepró**, Teresina, v.22, n.1, p.59-69, jan./jun. 2003.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA – IBGE. **Censo Demográfico, 2010**. Disponível em www.ibge.gov.br. Acesso em: dezembro, 2012.

MEDEIROS, Aline. **O território dos Cocais validam plano de resíduos sólidos**. Teresina, 14 dez. 2011. Disponível em <http://www.piaui.pi.gov.br/noticias/index/id/1885>> Acesso em: 29 nov. 2012

PLANAP. **Síntese executiva: Território dos Cocais**. CODEVASF. Brasília, DF: TDA Desenhos e Arte Ltda, 2006.

PIAUI, Secretaria de Planejamento. **Projeto cenários regionais do Piauí**. Teresina, out. 2003.

RÊGO FILHO, Antenor. **Barras, histórias e saudades**. Teresina: EDUFPI, 2007.

SILVA, Cleonice C. O lixo urbano em Esperantina (PI): uma leitura da realidade sócio-ambiental. In: FAÇANHA, A. C.; SOUSA, Mário Angelo de Meneses. **Indicações geográficas e temas em foco**. Teresina: EDUFPI, 2011.